



TERMO DE COOPERAÇÃO N º 003/2023

Processo SEAMA nº 2023-BV7SW

Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA e a ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO–ESESP, tendo por objeto apoio financeiro ao projeto “: Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PROESAM”.

O Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**, órgão da Administração Pública Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.752.645/0001-04, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, 107, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29057-530, representada legalmente pelo seu Secretário, Sr. Felipe Rigoni Lopes, brasileiro, solteiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF/MF nº 128.381.827-22 e no RG sob o nº MG-20.383.639, residente e domiciliado à Rua Professor Belmiro Siqueira, 85, Enseada do Suá, Vitória-ES (Ed. Victoria Bay, Apto 2105, BL II), doravante denominada **CONCEDENTE**, na qualidade de gestora do **Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA**, e a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO–ESESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.964.162/0001-24, com sede na R. Francisco Fundão, nº 155, Centro, Vitória, ES, representada legalmente por sua Diretora-Presidente, Sra. Lais Alves Garcia, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2085898 SSP ES, inscrita no CPF sob o nº 059.173.187-86, residente e domiciliada a Av Eugenio Pacheco de Queiroz 230 - Ed Ilhas Mauricio - Apto 604 - Jardim Camburi – Vitoria/ES - CEP 29092-170, nomeada pelo Decreto nº 249-S, de 31.01.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DOEES, em 01/02/2023, em conformidade com os autos do processo nº. 2023-BV7SW e com fundamento na Lei nº. 10.257, de 08 de agosto de 2013; no Decreto Estadual nº. 3541-R, de 12 de março de 2014, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto deste Termo de Cooperação apoio financeiro ao projeto “Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PROESAM”, conforme Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

2.1 - A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de Créditos Orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA**, para a **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPIRITO SANTO–ESESP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES



3.1 - Compete ao CONCEDENTE:

- a. descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b. prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c. Colaborar, quando solicitado, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- d. estabelecer a periodicidade para apresentação de relatórios de prestação de contas, considerando as especificidades do projeto;
- e. aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento.

3.2 - Compete ao EXECUTOR:

- a. Elaborar em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b. proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c. acompanhar o desenvolvimento do projeto, objeto deste instrumento, monitorando as etapas e as atividades técnico-financeiras previstas;
- d. apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas semestral, demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;
- e. apresentar relatório de desenvolvimento das atividades/etapas do projeto previstas neste instrumento, quando solicitado pelo CONCEDENTE;
- f. Apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1 Os recursos destinados ao apoio financeiro para execução do projeto são provenientes da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEAMA.

4.2 - Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos totais no valor de R\$ 427.328,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 138.982,40 no exercício de 2023 e R\$ 288.345,60 no exercício 2024, para o período de execução de setembro/2023 a dezembro/2024, sendo a distribuição dos recursos nos respectivos exercícios definido em portaria publicada, no mínimo, anualmente pelo CONCEDENTE, à conta de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA, Funcional Programática 18.544.0018.1018, e nas Naturezas de Despesas: 3.3.90.36, 3.3.91.39 e 3.3.90.47, na Fonte 2500, a ser descentralizado via Nota de Descentralização de Crédito - DC para a ESESP.

Parágrafo primeiro - As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

Parágrafo segundo - A transferência dos recursos financeiros pela CONCEDENTE obedecerá rigorosamente ao cronograma de desembolso previsto no Plano de



Trabalho (ANEXO ÚNICO) que é parte integrante desde Termo de Cooperação, independente de transcrição.

Parágrafo terceiro - O saldo remanescente e/ou rendimentos oriundos de aplicação financeira não utilizados na execução do objeto do projeto deverão ser obrigatoriamente devolvidos à SEAMA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo de Cooperação vigorará por 16 (dezesseis) meses, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único - Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 - Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SETIMA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1 - O EXECUTOR, por meio de técnico especialmente por ele indicado, farão o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto, para posterior homologação por parte do ordenador de despesas da CONCEDENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO

8.1 - O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário Oficial do Estado às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1 - Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.



E, por estarem de acordo, assinam digitalmente o presente instrumento.

Vitória - ES, 29 de agosto de 2023.

Concedente

FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Executor

LAIS ALVES GARCIA
Diretor Presidente - ESESP



ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

PROJETO

Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PROESAM.

PERÍODO DE DURAÇÃO

INÍCIO
Setembro/2023

TÉRMINO
Dezembro/2024

DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE:

Nome Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA	CNPJ 31.752.645/0001-04	
Endereço Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 - Barro Vermelho		
Cidade Vitória / ES	U.F ES	CEP CEP: 29057-530
Nome do Responsável Felipe Rigoni Lopes		CPF 128.381.827-22
RG / Órgão Expedidor MG-20.383.639	Cargo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	

1 - DADOS CADASTRAIS DO EXECUTANTE:

Nome Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP	CNPJ 35.964.162/0001-24	
Endereço R. Francisco Fundão, 155 .		
Cidade Vitória	U.F ES	CEP 29062-545
Nome do Responsável Lais Alves Garcia		CPF 059.173.187-86
RG / Órgão Expedidor 2085898 SSP ES	Cargo Diretora Presidente	

CARACTERIZAÇÃO

NOME: Capacitações para o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental, na modalidade de investimento direto do PROESAM.

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SEAMA e ESESP

DESCRIÇÃO: A proposta consiste no assessoramento técnico e execução de capacitações para técnicos municipais da área ambiental visando o fortalecimento das estruturas municipais de meio ambiente para o apoio à gestão ambiental.



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

EXECUÇÃO DA PROPOSTA: A execução da proposta será pela ESESP e SEAMA através de Acordo de Cooperação Técnica e descentralização orçamentária.	
PÚBLICO: Servidores da área ambiental dos municípios do Estado do Espírito Santo.	CUSTO ESTIMADO: R\$ 427.328,00
JUSTIFICATIVA	
<p>A SEAMA coordena o Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios – PROESAM, criado pela Lei Ordinária Estadual – LOE nº 11.255, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado – DIO-ES em 19/04/2021, se caracteriza como um programa de compra de resultados na gestão ambiental municipal através de apoio mínimo necessário à consolidação de políticas públicas adequadas ao fortalecimento da gestão ambiental municipal no Estado por meio do cumprimento de metas pré-estabelecidas em portaria de instituição do ciclo em questão. Atualmente o programa tem contrato com 51 (cinquenta e um) municípios do Estado do Espírito Santo aderentes do primeiro ciclo do PROESAM.</p> <p>Entre os objetivos citamos o de contribuir para o envolvimento das Administrações Municipais no licenciamento e controle ambiental das atividades geradoras de impacto ambiental, estimulando os municípios a realizarem a gestão ambiental seja individualmente ou compartilhada e atuando de forma articulada com o Estado para conseguir melhores resultados na gestão ambiental local, beneficiando a população capixaba.</p> <p>Entre as metas tem-se a indicação de cursos de capacitação para controle e fiscalização ambiental municipal e/ou sistema de informação para gestão ambiental municipal, para o fortalecimento das políticas ambientais.</p> <p>Considerando a experiência da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP na execução de atividades de ensino e que os cursos são ministrados por especialistas do corpo técnico e por professores convidados, beneficiando-se, ainda, da infraestrutura própria, indicamos a parceria para cursos e treinamentos customizados na área ambiental, para formações exclusivas para os servidores técnicos estaduais e municipais, a partir do estabelecimento de um Termo de Cooperação com descentralização de recursos (SEAMA/ESESP).</p> <p>Os cursos a serem ofertados pela SEAMA aos municípios são:</p> <ul style="list-style-type: none">• Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias - 24 horas (turmas de 40 alunos)• Gestão de Fauna no Licenciamento Ambiental - 20 horas (turmas de 40 alunos)• Introdução ao Geoprocessamento – 24 horas (turmas de 25 alunos)• Análise Espacial com QGIS – 24 horas (turmas de 25 alunos)• Mapeamento e caracterização dos remanescentes de vegetação nativa da Mata Atlântica – 16 horas (turmas de 25 alunos)• Gerenciamento Áreas Contaminadas – 16 horas (turmas de 40 alunos)• Fiscalização Ambiental Municipal – módulo I – 16 horas (turmas de 40 alunos)• Fiscalização Ambiental Municipal – módulo II – 16 horas (turmas de 40 alunos)	
METODOLOGIA	
A metodologia de trabalho se dará pela realização de reuniões de planejamento, acompanhamento e a elaboração de relatórios parciais e finais de execução da parceria. A agenda da oferta dos cursos será discutida entre as equipes técnicas da SEAMA e ESESP.	
META	
Elaboração dos cursos e Capacitação de servidores públicos municipais.	

CRONOGRAMA 2023/2024 (conforme planilha de custo)*

1. Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias
Carga horária total: 24 horas
Modalidade: presencial
Demanda: 40 (quarenta) servidores
Nº de Turmas: 07, sendo 2 em 2023 e 5 em 2024
Proposta de distribuição da carga horária Turma 1/2023: 19 a 21/09/2023 Turma 2/2023: 24 a 26/10/2023



segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				

2. Gestão de Fauna no Licenciamento Ambiental

Carga horária total: 20 horas

Modalidade: presencial

Demanda: 40 (quarenta) servidores

Nº de Turmas: 07, sendo 2 em 2023 e 5 em 2024

Proposta de distribuição da carga horária

Turma 1/2023: 03 a 05/10/2023

Turma 2/2023: 20 a 22/11/2023

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				

3. Mapeamento e caracterização dos remanescentes de vegetação nativa da Mata Atlântica

Carga horária total: 16 horas

Modalidade: presencial

Demanda: 25 (vinte e cinco) servidores

Nº de Turmas: 08, sendo 3 em 2023 e 5 em 2024

Proposta de distribuição da carga horária

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Turma 1/2023: 27 e 28/09/2023

Turma 2/2023: 06 e 07/11/2023

Turma 3/2023: 06 e 07/12/2023

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				



4. Gerenciamento Áreas Contaminadas

Carga horária total: 16 horas

Modalidade: on line

Demandas: 40 (quarenta) servidores

Nº de Turmas: 06, sendo 2 em 2023 e 4 em 2024

Proposta de distribuição da carga horária
Turma 1/2023: 05/09 a 15/09/2023
Turma 2/2023: 10/10 a 20/10/2023

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido				
A ser definido				

Local: ESESP

Certificação: ESESP

Credenciamento: SEAMA

5. Introdução ao Geoprocessamento

Carga horária total: 24 horas

Modalidade: presencial e on line

Demandas: 25 (vinte e cinco) servidores

Nº de Turmas: 06, sendo 3 em 2023 e 3 em 2024

Proposta de distribuição da carga horária

segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido				
A ser definido				

Local: ESESP

Certificação: ESESP/IJSN

Credenciamento: SEAMA

***DATAS A SEREM DEFINIDAS POSTERORMENTE**

6. Análise Espacial com QGIS

Carga horária total: 24 horas

Modalidade: presencial e on line

Demandas: 25 (vinte e cinco) servidores

Nº de Turmas: 06, sendo 3 em 2023 e 3 em 2024

Proposta de distribuição da carga horária



segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP/IJSN				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				

*DATAS A SEREM DEFINIDAS POSTERORMENTE

7. Fiscalização Ambiental Municipal – módulo I				
Carga horária total: 16 horas				
Modalidade: presencial				
Demanda: 40 (quarenta) servidores				
Nº de Turmas: 06, sendo 2 em 2023 e 4 em 2024				
Proposta de distribuição da carga horária				
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				

*DATAS A SEREM DEFINIDAS POSTERORMENTE

8. Fiscalização Ambiental Municipal – módulo II				
Carga horária total: 16 horas				
Modalidade: presencial				
Demanda: 40 (quarenta) servidores				
Nº de Turmas: 06, sendo 2 em 2023 e 4 em 2024				
Proposta de distribuição da carga horária				
segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido	A ser definido
Local: ESESP				
Certificação: ESESP				
Credenciamento: SEAMA				



Governo do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEAMA

*DATAS A
SEREM

DEFINIDAS POSTERORMENTE

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
ANO 2023	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	138.982,40	-	-	-
ANO 2024	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	-	288.345,60	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FELIPE RIGONI LOPES

SECRETARIO DE ESTADO

SEAMA - SEAMA - GOVES

assinado em 29/08/2023 11:53:49 -03:00

LAIS ALVES GARCIA

DIRETOR PRESIDENTE

ESESP - ESESP - GOVES

assinado em 30/08/2023 09:07:24 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/08/2023 09:07:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAYAN GIUBERTTI MARGON (ASSISTENTE DE SERVICOS FGFF-3 - GA - SEAMA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-NRF221>